



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA
(I/1ºRAAAE/1940)
GRUPO GENERAL ALVES MAIA

Despacho Nº 115-CFGS/1º GAAAe

Rio de Janeiro, RJ, 14 de julho de 2026.

Assunto: despacho do Ordenador de Despesas

APROVO o DFD apresentado pelo CFGS e determino ao Chefe da SALC que designe em Boletim Interno a Equipe de Planejamento da contratação, conforme inciso VII, do Art. 3º, da IN SEGES/MGI nº 58/2022

MARCUS EMANUEL AZEVEDO BEZERRA - TC

Comandante do 1º Grupo de Artilharia Antiaérea e Diretor de Ensino do CFGS



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC Marcus Emanuel Azevedo Bezerra**, em 14/07/2026, às 18:13 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: keG+-UqNi-EYCu-1P5c